



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Desclassifica propostas e revoga Dispensa de Licitação de nº 22/2022 do Codevale.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando que as fases de execução da despesa pública, consistentes em empenho, liquidação e pagamento, são aplicáveis às contratações públicas decorrentes de procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, considerando que no âmbito da Dispensa de Licitação nº 22/2022 as propostas ofertadas pelas empresas “Refrigeração Dufrio Com e Imp LTDA” e “BCM Interservice” no âmbito da não se coadunaram com essas fases, levando-se às respectivas desclassificações em razão do disposto no art. 48, *caput*, I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, aplicável por analogia às dispensas de licitação, e considerando que a terceira e última proposta, assim sendo da empresa “Refrigeração Panan”, ficou acima da média dos valores ofertados na fase de competição, ficando igualmente desclassificada,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desclassificadas as propostas das empresas “Refrigeração Dufrio Com e Imp LTDA”, “BCM Interservice” e “Refrigeração Panan”, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 22/2022, ficando esta revogada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 14 de abril de 2022.



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1912

e-mail adm.codevale@gmail.com